



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO
C.N.P.J 06.035.005/0001-36

Portaria nº 035/2020

Zeneide Porto de Oliveira, Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 71, inciso V, da Lei nº 1.482 de 15 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Conceder Pensão Por Morte, a Sra. EDILEUZA BRAZ DA SILVA, portadora do, RG nº3.791.118 SDS-PE e CPF nº. 658.502.114-20, cônjuge dependente do servidor o Sr. PINHEIRO LUCAS DA SILVA, portadora do RG 2.770.492 e CPF 537.111.224-34 lotada na Secretaria de obras desempenhou o cargo de auxiliar de Serviços Gerais faixa SG 5 matrícula nº 568, deste Município, com fundamento no art.12,I, art. 43, I c/c art.43,I c/c art.43§6º,II da lei Municipal nº1.482/2007 combinado com art. 40.§7º I da Emenda constitucional nº 41/03.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito para a data do óbito conforme certidão de óbito 19/07/2020

Gabinete da Diretora Presidente do IPREC, 18 de agosto de 2020

Zeneide Porto de Oliveira
Presidente IPREC

Ricardo Marcio Nunes Shing
Diretor Adm. Financeiro.

